



20-8-98
PL 310/98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 1177/98 DAS COMISSOES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 310/98.

O projeto de lei 310/98, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, estabelece no âmbito do Município de São Paulo, o último sábado de agosto como sendo o "Dia Municipal da Cinofilia", que será comemorado anualmente.

O evento deverá constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça, no seu parecer deu pela legalidade desta propositura.

No que diz respeito a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabe lembrar que o homem, desde sua existência coabita com animais de todas as espécies. Durante os séculos nos mostra a História, que o homem sempre rendeu tributo ao animal, principalmente o cão. É evidente que a afeição é um fator cultural par a existência da vida de cada ser vivo. Queremos apenas destacar a presença do cão e sua utilidade como elemento interativo no tratamento zooterápico:

1. ajuda a deficientes físicos - sensorial, motor e mental;
2. diminuição de stress;
3. modificação do ritmo cardíaco;
4. substituto do irmão ou da irmã para as crianças;
5. suprimi o sentimento de solidão dentre os idosos; desperta interesse em crianças autistas;
6. derivativo para a angustia;
7. cães treinados a salvarem vidas, em desabamentos e terremotos;
8. cães farejadores de drogas;
9. cães de guarda;

Estas são apenas algumas facetas do cão para ajudar o homem na sua convivência social.

Quanto a questão financeira, as despesas com a execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadasse necessário.

Desta maneira, favorável é o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões Reunidas, 18/8/98.

COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANA MARIA QUADROS

CELSO CARDOSO

JOOJI HATO

OSVALDO ENÉAS

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PIERRE DE FREITAS

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

VICENTE VISCOME

LIDIA CORREA

NATALICIO BEZERRA